



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

APPROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 03/06/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 055/20
(02 DE JUNHO DE 2020)

Dispõe sobre: **SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a suspender os pagamentos dos refinanciamentos de dívidas do Município com a Previdência Social com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - A suspensão de que trata este artigo se estende ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao INSS e ao Instituto de Previdência do Município – IPREM.

ARTIGO 2º – A regulamentação do programa municipal de contingenciamento de gastos será editado por Decreto ou por meio de Ato Normativo da Diretoria Geral de Finanças.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 02 de Junho de 2020.

GERSON MOREIRA ROMERO

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

PARECER VERBAL
03/06/2020
P. COMISSÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO